

**DECRETO N.º 46.924, DE 30/07/2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO  
ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E;

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.367/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 319,25m<sup>2</sup> (trezentos e dezenove metros, e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo o Lote 07 da Quadra 04, situado à Rua Lisianto, Vale Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de ROGERIO LUIZ SAGRILO ALGUGUETTI e DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUERTTI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.167, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 07A com área de 151,85m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,70m (sete metros e setenta centímetros) para a Rua Lisianto.

II – Lote 07B com área de 167,40m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados) e frente de 7,70m (sete metros e setenta centímetros) para a Rua Lisianto.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 20.367/2024.

Art. 3º Ficam autorizados o senhor ROGERIO LUIZ SAGRILO ALGUGUETTI e a senhora DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUERTTI, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.



Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2024.

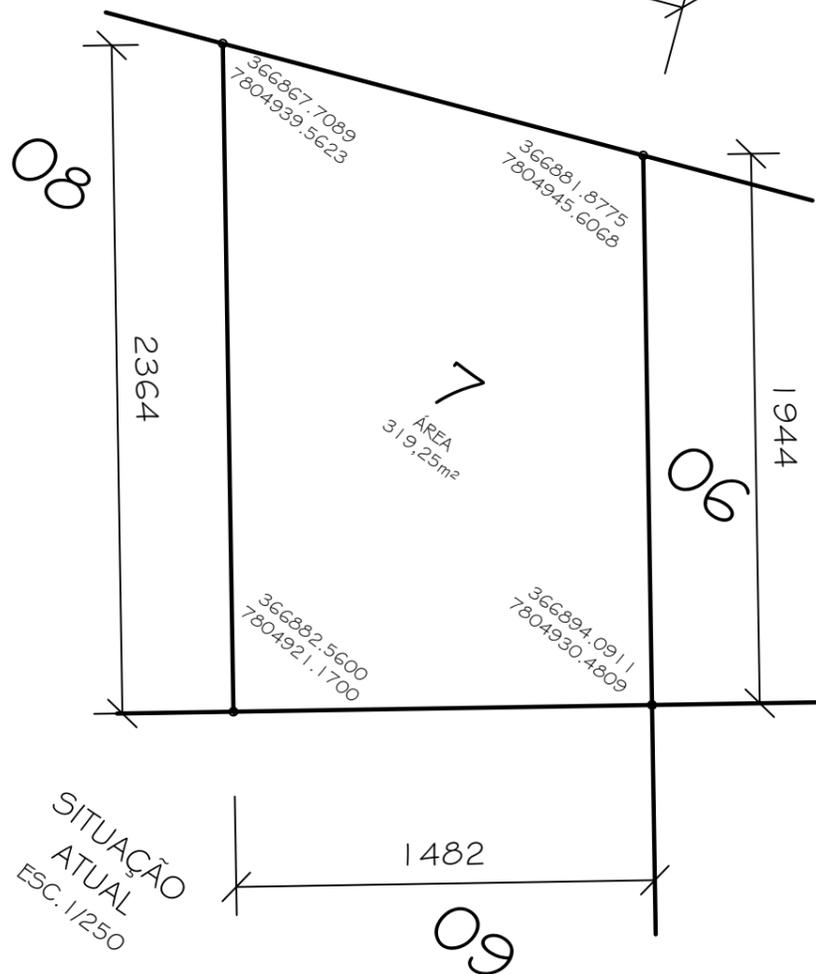
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



Q-04

RUA LISIANTO

1540

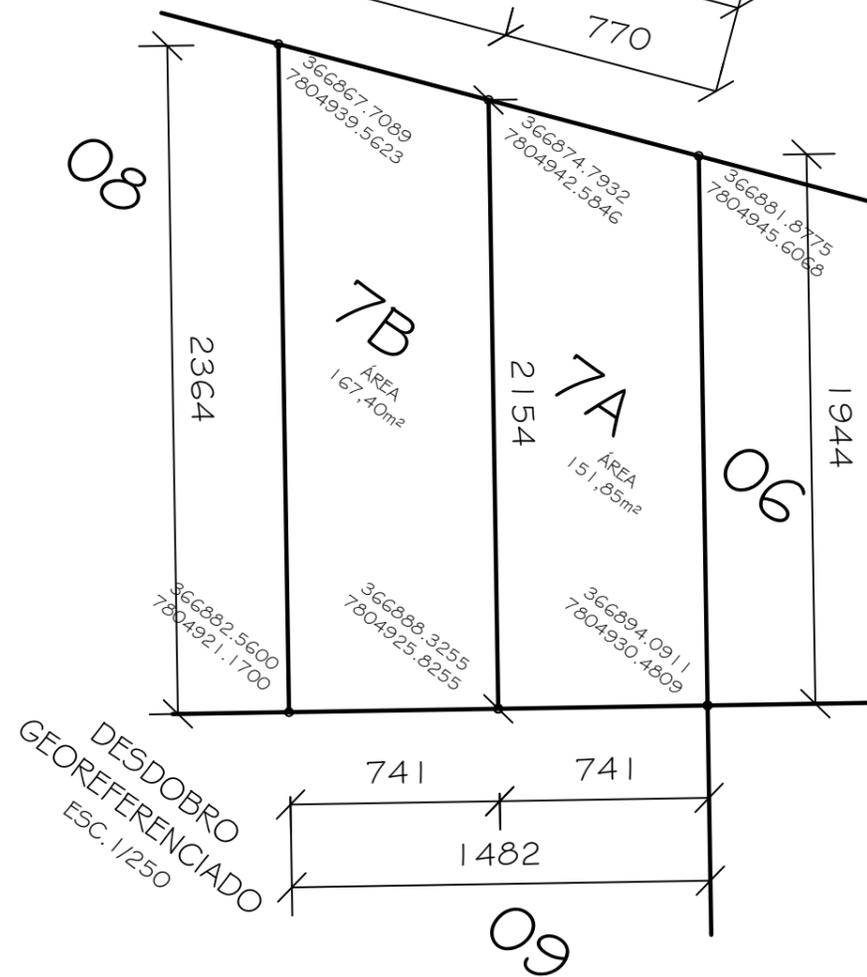


SITUAÇÃO ATUAL  
ESC. 1/250

Q-04

RUA LISIANTO

1540



DESDOBRO  
GEOREFERENCIADO  
ESC. 1/250

CARIMBO:

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR



PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

PROCESSO Nº 20367/2024.

ARACRUZ/ES, 30 DE JULHO DE 2024.

ESTER DOS SANTOS SOUSA  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente



ESTER DOS SANTOS SOUSA  
Data: 30/07/2024 14:57:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL: RUA LISIANTO, LOTE 14, QUADRA 04, LOTEAMENTO SETE CURVAS,  
VALE VERDE, ARACRUZ – ESPÍRITO SANTO

PROPRIETÁRIO:

Documento assinado digitalmente



ROGERIO LUIZ SAGRILLO ALBUGUETTI  
Data: 22/07/2024 15:14:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUETTI  
Data: 22/07/2024 15:03:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGERIO LUIZ SAGRILLO ALBUGUETTI  
CPF.: 104.514.307-35

DAIANA DOS SANTOS SPINOLA ALBUGUETTI  
CPF.: 122.123.657-13

AUTOR E RESP. PELO PROJETO:

WESLEN DE BARROS  
NUNES:09469352700

Assinado de forma digital por  
WESLEN DE BARROS  
NUNES:09469352700  
Dados: 2024.07.22 14:46:14 -03'00'

WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

### MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				ÁREA
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	
7A	4	7,70	7,41	21,54m	19,44m	RUA LISIANTO	09	7B	06	151,85m²
7B	4	7,70	7,41	23,64m	21,54m	RUA LISIANTO	09	7A	08	167,40m²
<b>fls. 30</b>										319,25m²



**PROJETAR**  
Arquitetura

DESENHO:  
WESLEN BARROS

DATA:  
MAIO / 2024

ESCALA:  
1/250

FOLHA:  
01/01